

DECRETO LEGISLATIVO 40 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/06)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ricard Takeshi Akagawa e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Ricard Takeshi Akagawa a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As referidas honrarias serão entregues em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman